



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXII / Nº 5.266

DOURADOS, MS

QUARTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2020 - 10 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 270, de 05 de outubro de 2020.

“Revoga gratificação de Secretário de CEIM”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 23 de junho de 2020, a gratificação de função de Secretária de CEIM, Tipologia C, da servidora Silvia da Rocha Lima, matrícula funcional nº 83261-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, MS, 05 de outubro de 2020.

Delia Godoy Razuk
Prefeita Municipal de Dourados

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 2.898, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre investidura de área”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso II da Lei Orgânica Municipal de Dourados,

Considerando o disposto no art. 106 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Processo Administrativo nº 9.034/2019 e os documentos nele acostados;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Wilson Buzzio Hernandez Prado portador do CPF nº 023.106.431-49, investido na propriedade de uma sobra de área abaixo descrita:

ÁREA OBJETO DA INVESTIDURA:

Uma sobra de área na quadra pertencente a PMD., da Parte da Chácara 108, perímetro urbano desta cidade, medindo área de 25,00 m² (vinte e cinco metros quadrados), encravada, situada 30,0 metros com a rua monte alegre e 18,10 metros com a Rua Albertina Ribeiro Dauzacker, dentro das seguintes confrontações:

Ao Norte: 12,50 metros com parte do lote VB (matricula: 132.907);
Ao Sul: 12,50 metros com parte do lote VB (matricula: 132.907);
Ao Leste: 2,00 metros com parte do lote 108 (matricula 145.959);
Ao Oeste: 2,00 metros com parte do lote VB (matricula 132.907).

Parágrafo único: A área foi avaliada pela Comissão de Avaliação em: R\$ 8.735,91 (oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos), devidamente quitado através da Guia DAM nº 137515870 paga em 21/09/2020.

Art. 2º. As despesas para escrituração e transcrição imobiliária da área investida correrão por conta do beneficiário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 21 de setembro de 2020

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Jonathan Alves Pagnoncelli
Procurador Geral do Município

Prefeita	Délia Godoy Razuk	3411-7664
Vice-Prefeito	Marisvaldo Zeuli	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Dalberto C. Gonçalves Ribas Fujii	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Carlos Augusto de Melo Pimentel	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Albino Mendes	3411-7626
Chefe de Gabinete	Linda Darle Pacheco Valente	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Daniel Fernandes Rosa	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Renato Cesar Nasser	3411-7731
Guarda Municipal	Divaldo Machado de Menezes	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Wellington Luiz Santana Lopes	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Jonathan Alves Pagnoncelli	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Elaine Terezinha Boschetti Trota	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Rodrigo Alves Cordeiro	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Maria Fátima Silveira de Alencar	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Weslei de Queiroz Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Sergio Luiz Domingos Miranda	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Upiran Jorge Gonçalves da Silva	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Carlos Augusto de Melo Pimentel (Interino)	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Celso Antonio Schuch Santos	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Marise Aparecida Bianchi Maciel	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Adriana Benicio Toneloto Galvão	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Jackson Farah Leiva (Adjunto)	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Fabiano Costa	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS

DECRETO Nº 2.911, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

“Nomeia, em substituição, membro para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados, em substituição, os membros abaixo para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, para o biênio 2018 a 2020, juntamente com os demais membros nomeados pelo Decreto nº 1.208, de 10 de agosto de 2018:

I - Representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDAM
- Thais Avancini em substituição a Fabio Luís da Silva

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 28 de setembro de 2020.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

Jonathan Alves Pagnoncelli
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.912, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

“Nomeia em substituição, membro para compor o Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o membro, abaixo relacionado, para compor o Comitê do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS, juntamente com os membros nomeados pelo Decreto nº 60, de 23 de janeiro de 2017:

I - Representantes Não Governamentais:

a) Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:
- Helena de Jesus de Almeida Godoy Matias em substituição a Gisele Ferreira da Silva Tosta

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de maio de 2020.

Dourados – MS 28 de setembro de 2020

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Jonathan Alves Pagnoncelli
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.913 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Dourados- COMSEA”

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Dourados- COMSEA, para o biênio 2020 a 2022, conforme segue:

I – Representantes Governamentais:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS:
Titular: Luis Antônio Vasques Miranda;
Suplente: Tânia Santos Bernardes.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde-SEMS:
Titular: Lorraine Aparecida Pinto;
Suplente: Andressa Cristina Fonseca.

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação-SEMED:
Titular: Denise Leise Assunção Lázari;
Suplente: Paula Naiara França Chiogna.

d) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar-SEMAFES:
Titular: Kallen Chistiany Miranda Ferreira;
Suplente: Guilherme Cardoso Oba.

e) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural- AGRAER:

Titular: Eneida Gonçalves Vasconcelos;
Suplente: Priscila Reginato.

f) Fundação Nacional do Índio- FUNAI:
Titular: Bruno Pimenta Dias;
Suplente: Taís de Cássia Peçanha Rocha.

II – Representantes Não Governamentais:

a) Sindicato dos Bancários:
Titular: João Batista dos Santos;
Suplente: Laudelino Vieira dos Santos.

b) Serviço Social do Comércio- SESC:
Titular: Michelly Andressa Marin.

c) Curso de Nutrição das Universidades de Dourados:
Titular: Maria Aparecida Polônio Paulatti (UNIGRAN);
Suplente: Caroline Camila Moreira (UFGD).

d) Centro de Apoio ao Deficiente Físico de Dourados- CAAD:
Titular: Wanderlei Silva Rosa;
Suplente: Aparecido Soares de Jesus.

e) Associação de Produtores Orgânicos de Mato Grosso do Sul-APOMS:
Titular: Antônio Paulo Ribeiro;
Suplente: Edimara Santana Feitoza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dourados – MS, 28 setembro de 2020.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Jonathan Alves Pagnoncelli
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.914 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

“Designa servidora para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designada a servidora Vania Regina Garcia, para atuar como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS em substituição a Micheli Alves Machado.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de setembro de 2020.

Dourados (MS), 28 de setembro de 2020.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Jonathan Alves Pagnoncelli
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.915, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

“Cria e Nomeia membros para a Comissão de Seleção para realização de Chamada Pública”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Seleção para realização de Chamada Pública da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar

Art. 2º A comissão criada no art. 1º será composta pelos seguintes membros:

Titular: Rodrigo Alves Cordeiro
Suplente: Erica Renata Bela de Menezes

Titular: Valter Aparecido Cristino
Suplente: Sirlei Valdirene Bedin

Titular: Bruna Estelai de Faveri Macedo
Suplente: Rita Caroline Cardoso Arruda Matsuzaki

Art. 3º Os membros da comissão responderão solidariamente por todos os atos por eles praticados, salvo quando estiver em posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido a decisão tomada.

DECRETOS

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 28 setembro de 2020.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Jonathan Alves Pagnoncelli
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2.916, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

“Cria e Nomeia membros para a Comissão Monitoramento e Avaliação para a realização de Chamadas Públicas”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Monitoramento e Avaliação para a realização de Chamadas Públicas da Secretaria Municipal de Agricultura Familiar

Art. 2º A comissão criada no art. 1º será composta pelos seguintes membros:

Titular: Guilherme Cardoso Oba;
Suplente: João Teixeira dos Santos;

Titular: Eliseo Alves da Silva;
Suplente: Nelson Amaral da Assunção.

Titular: Thiago Raphael Costa;
Suplente: Claudir Mario Haas

Art. 3º Os membros da comissão responderão solidariamente por todos os atos por eles praticados, salvo quando estiver em posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido a decisão tomada.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 28 setembro de 2020.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Jonathan Alves Pagnoncelli
Procurador Geral do Município

RESOLUÇÕES

Resolução n. Rm/10/1254/2020/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal JAQUELINE ALBUQUERQUE COUTINHO, matrícula funcional nº 114763666-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), para a Procuradoria Geral do Município (PGM) a partir de 28/09/2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, ao primeiro (01) dia do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte (2020).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Resolução n.º.Av/07/913/2020/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, ALINE KATSUKO NAKANO, matrícula funcional nº 114768148-2, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de “2.181” (dois mil, cento e oitenta e um) dias de serviços prestados a empresas vinculadas ao INSS (que serão considerados somente para aposentadoria), e à esta municipalidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº. 23001220.1.00247/20-4 emitida em 13/04/2020, fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no (s) período (s) compreendido (s) de: 21/02/2005 a 20/03/2007 (Centro de Idiomas Life Learning Ltda), 01/10/2012 a 19/12/2012 (Município de Dourados), 01/02/2013 a 06/07/2013 (Município de Dourados) 23/07/2013 a 18/12/2013 (Município de Dourados), 03/02/2014 a 28/06/2014 (Município de Dourados), 15/07/2014 a 18/12/2014 (Município de Dourados), 02/02/2015 a 08/02/2015 (Município de Dourados) e de 09/02/2015 a 05/02/2017 (Instituto Educacional Wings Ltda); para fins de Adicional de Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade, de conformidade com o artigo 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 456/2020, constante no Processo Administrativo nº. 1.920/2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de Outubro de 2020.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
Resolução n.º.Lt/09/1188/2020/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal GLAUCIA ADRIANA DA SILVA DANIEL DE ARAUJO, matrícula funcional nº. “114771593-2” ocupante do cargo de DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE III, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 2 (dois) dias de “Licença Luto” pelo falecimento de sua Tia: Cecília Ferreira da Silva, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 03/09/2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 05 de Outubro de 2020.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução n.º/Lp/10/1257/2020/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal CARLOS EDUARDO BRUM REGO, matrícula funcional nº. “114772488-1” ocupante do cargo de ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, “05” (cinco) dias de “Licença Paternidade”, com fulcro no artigo 133 da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 23/09/2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações de praxe.
Secretaria Municipal de Administração, aos 05 de Outubro de 2020.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução n.º. Ap/10/1258/2020/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal FRANCINETE RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº. “114761285-7” ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Apostilamento de Nome, para que passe a assinar como:

RESOLUÇÕES

FRANCINETE RODRIGUES DO NASCIMENTO MORAES

Conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas alterações.
Secretaria Municipal de Administração, 05 de Outubro de 2020.**Elaine Terezinha Boschetti Trota**
Secretária Municipal de Administração**Resolução nº. Ap/10/1259/2020/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder à Servidora Pública Municipal FRANCINETE RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº. "114761285-4" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Apostilamento de Nome, para que passe a assinar como:

FRANCINETE RODRIGUES DO NASCIMENTO MORAES

Conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas alterações.
Secretaria Municipal de Administração, 05 de Outubro de 2020.**Elaine Terezinha Boschetti Trota**
Secretária Municipal de Administração**Resolução nº.Lt/10/1260/2020/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MARCOS ANTONIO GOMES PEREIRA, matrícula funcional nº. "114774751-1" ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 8 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Pai: Nelson Pedro Pereira, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 21/09/2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 05 de Outubro de 2020.**Elaine Terezinha Boschetti Trota**
Secretária Municipal de Administração**Resolução nº.Lt/10/1261/2020/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal GLAUCIA ADRIANA DA SILVA DANIEL DE ARAUJO, matrícula funcional nº. "114771593-2" ocupante do cargo de DIRETOR DE UNIDADE DE SAÚDE III, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 02 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Avô: Valdomiro Ferreira da Silva, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 23/09/2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 05 de Outubro de 2020.**Elaine Terezinha Boschetti Trota**
Secretária Municipal de Administração**Resolução nº.Lt/10/1262/2020/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal VALDECIR SANTANA, matrícula funcional nº. "114764626-2" ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), 08 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu Pai: Aprígio Santana, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 15/09/2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 05 de Outubro de 2020.**Elaine Terezinha Boschetti Trota**
Secretária Municipal de Administração**Resolução nº.Av/10/1263/2020/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, LUCIMAR DE ARAUJO CARNEIRO, matrícula funcional nº 114769970-2, ocupante do cargo efetivo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "605" (seiscentos e cinco) dias de serviços prestados a empresas vinculadas ao INSS (que serão considerados somente para aposentadoria), e à esta municipalidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº. 26001250.1.01544/20-9 emitida em 02/09/2020, fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no (s) período (s) compreendido (s) de 02/02/2015 a 30/04/2015 (Município de Dourados), 01/05/2015 a 31/05/2015 (Município de Dourados), 02/06/2015 a 30/06/2015 (Município de Dourados), 02/07/2015 a 10/07/2015 (Município de Dourados), 28/07/2015 a 31/07/2015 (Município de Dourados), 01/08/2015 a 31/10/2015 (Município de Dourados), 01/11/2015 a 18/12/2015 (Município de Dourados), 03/02/2016 a 08/07/2016 (Município de Dourados) e de 26/07/2016 a 19/12/2016 (Município de Dourados); para fins de Adicional de Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade, de conformidade com o artigo 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 637/2020, constante no Processo Administrativo nº. 3.775/2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 05 de Outubro de 2020.**Elaine Terezinha Boschetti Trota**
Secretária Municipal de Administração**Resolução nº. Ldf/10/1.264/2020/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

RESOLVE:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal VANESSA ROBERTA DE SOUZA, matrícula nº. "114762184-1", ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "09" (nove) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 22/09/2020 a 30/09/2020, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº.657/2020, constante no Processo Administrativo nº. 3.959/2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 05 de Outubro de 2020.**Elaine Terezinha Boschetti Trota**
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/10/1.265/2020/SEMAD**

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MAILING FENG SHU MAN, matrícula nº. "500912-1", ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SEMFAZ), "15" (quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 25/09/2020 a 09/10/2020, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº.656/2020, constante no Processo Administrativo nº. 3.958/2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 05 de Outubro de 2020.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/10/1.266/2020/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ALLINE ROBERTO DA SILVA, matrícula nº. "114760538-2", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "15" (quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 16/09/2020 a 30/09/2020, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº.655/2020, constante no Processo Administrativo nº. 3.933/2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 05 de Outubro de 2020.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/10/1.267/2020/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ALLINE ROBERTO DA SILVA, matrícula nº. "114760538-4", ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "15" (quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 16/09/2020 a 30/09/2020, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº.655/2020, constante no Processo Administrativo nº. 3.933/2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 05 de Outubro de 2020.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/10/1.268/2020/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal SONIA VIRGINIA FERREIRA SOUZA, matrícula nº. "87731-1", ocupante do cargo de AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "10" (dez) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 17/09/2020 a 26/09/2020, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº.654/2020, constante no Processo Administrativo nº. 3.931/2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 05 de Outubro de 2020.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/10/1.269/2020/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MARIA NILSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. "87471-1", ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "14" (quatorze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 15/09/2020 a 28/09/2020, conforme relatório de visita do Proas e Parecer nº.652/2020, constante no Processo Administrativo nº. 3.929/2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 05 de Outubro de 2020.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Cd/10/1255/2020/SEMAD.

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REVOGAR A CEDÊNCIA da Servidora Pública Municipal, ZAIDE APARECIDA DE ALMEIDA, matrícula funcional nº "114771446-1" ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), cedida para prestar seus serviços profissionais junto a Prefeitura Municipal de Caarapóms, em contrapartida com a servidora FABIANA DE LOURDES PEREIRA, com ônus para origem, conforme Resolução nº Cd/12/2366/19/SEMAD, publicado no diário oficial de 19/12/2019 - pág 09, a partir de 03/08/2020, considerando pedido de exoneração, conforme CI nº 852/2020/SEMED.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos seis (06) dias do mês de outubro (10) do ano dois mil e vinte (2020).

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 10/2020

“Convoca candidatos aprovados no Processo de Seleção de Estagiários referente ao Edital n.º 01/2019, Edital n.º 01/2020 e do Edital n.º 02/2020”

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Coronel Ponciano, 1700, Parque dos Jequitibás, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Elaine Terezinha Boschetti Trota, vem por meio deste convocar os candidatos aprovados no Processo de Seleção de Estagiários, nos termos do Edital n.º 01/2019, Edital n.º 01/2020 e do Edital n.º 02/2020.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos convocados no presente Edital destinam-se a atender as necessidades do Município de Dourados/MS.

1.2. A relação dos candidatos convocados bem como o cronograma para entrega da documentação e confecção do contrato de estágio constam no Anexo I (Edital n.º 01/2019), Anexo II (Edital n.º 01/2020) e Anexo III (Edital n.º 02/2020) deste Edital.

1.3. Os candidatos devem respeitar rigorosamente as datas de convocação para cada curso e ordem de classificação especificadas nos Anexos I, II e III.

1.4. Os candidatos convocados deverão comparecer nas datas especificadas nos Anexos I, II e III deste Edital no Núcleo de Estágio da Prefeitura Municipal de Dourados, no endereço discriminado no item 1.6, com a seguinte relação de documentos para formalizar o vínculo de estágio:

- a) RG e CPF (cópia)
- b) Caso o estudante seja menor de 18 anos será necessário cópias do RG e CPF de um responsável maior de idade.
- c) Não serão admitidos estudantes menores de 16 anos.
- d) Comprovante de residência atual
- e) PIS/Pasep ou NIS (cópia)
- f) Atestado/Declaração de Matrícula - Original e Atualizado (nos casos de atestado/declaração de matrícula emitida pelo portal do aluno, deverá conter assinatura digital).
- g) Conta corrente do Banco Bradesco (Cópia do Cartão ou Contrato)

1.5. Nos casos em que o candidato não possua conta corrente no Banco Bradesco, o CIEE fornecerá o requerimento para abertura da conta.

1.6. Endereço do Núcleo de Estágio da Prefeitura Municipal de Dourados:

Rua Coronel Ponciano, n. 1700 - Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900
Centro Administrativo Municipal
BLOCO C - Secretaria Municipal de Administração
Núcleo de Estágio/SEMAP
Horário de Atendimento AO PÚBLICO: Das 7:30 às 12:30 hrs.

1.7. Em caso de não atendimento à convocação, considerando os termos do subitem 1.2 e 1.4, o candidato será, automaticamente, eliminado do processo seletivo.

1.8. Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividade escolares ou acadêmicas, o candidato permanecerá na lista de classificação aguardando o surgimento de vaga compatível.

1.9. O candidato que tiver interesse em solicitar sua realocação para o final da lista de classificados, poderá fazê-la uma única vez, até a data no qual foi convocado para comparecer para a entrega das documentações de contratação, devendo realizar a solicitação ao CIEE através do email empresas.dourados@ciee.org.br.

1.9.1. Somente serão aceitos os pedidos de realocação que forem encaminhados até o horário das 23hs59min do dia no qual o candidato foi convocado.

1.9.2. Será desclassificado o candidato que enviar a solicitação após esse prazo.

2. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO AO ESTÁGIO

2.1. Para efetivar a admissão no estágio, após ter entregue os documentos no Núcleo de Estágio, o CIEE Dourados confeccionará o Termo de Compromisso de Estágio e enviará para o email informado pelo candidato;

2.2. O Candidato deverá imprimir 04 (quatro) vias do Termo de Compromisso de Estágio e providenciar as assinaturas necessárias.

2.3. A contratação de estagiário será feita mediante a assinatura do Termo de Compromisso, em 4 (quatro) vias, via estudante, via CIEE, via Instituição de Ensino e via Prefeitura Municipal de Dourados, no qual deverão constar as seguintes informações:

- a) Identificação do estagiário e do curso;
- b) Menção de que o estágio não acarretará qualquer vínculo empregatício;
- c) Valor da Bolsa mensal;
- d) Carga Horária;
- e) Duração do Estágio;
- f) Direitos e deveres da concedente, da instituição e do estagiário;
- g) Condições de desligamento;
- h) Menção do contrato ou convênio a que se vincula;
- i) Qualificação e assinatura dos subscreventes;
- j) Assinaturas do estagiário e responsável pelo órgão ou entidade e pela instituição de ensino.

2.4. É expressamente proibido iniciar o estágio sem o Termo de Compromisso de Estágio estar devidamente assinado pelas partes pertinentes e protocolado junto ao Núcleo de Estágio da Prefeitura Municipal de Dourados.

Dourados, 05 de outubro de 2020.

ELAINE TEREZINHA BOSCHETTI TROTA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS POR CURSO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Referente ao Processo Seletivo Edital n.º 01/2019

Data:	10/21/2020	
Curso:	ARQUITETURA E URBANISMO	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	6	MARIA LUYZA MORISCO MEDEIROS

Data:	10/21/2020	
Curso:	DIREITO	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	60	GRACIELLE BORGES DE ANDRADE
2	61	GABRIELE DIANA SOARES
3	62	IGOR COSTA MARTINS
4	63	ANA CLAUDIA ESPINDOLA RODRIGUES
5	64	JOÃO GUILHERME ALVES PEREIRA
6	65	EDUARDO FELIPE BARREIRO PELOGIA
7	66	DOMINIQUE LAVINIA DIAS
8	67	CAROLINA INÊS DA SILVA SIMEI
9	68	GILBERTO SILVA NASCIMENTO

Data:	10/21/2020	
Curso:	ENGENHARIA CIVIL	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	24	JEAN LUCAS RODRIGUES FERREIRA
2	25	ERIK LUIS BALDEON CRUZ
3	26	JULIO INÁCIO BAZZANA
4	27	EMANUEL HONORIO HAHN

Data:	10/21/2020	
Curso:	FARMÁCIA	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	2	IZABELI MARTINS DOS SANTOS

Data:	10/21/2020	
Curso:	NUTRIÇÃO	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	4	VIVIAN PAIVA DE OLIVEIRA
2	5	THIAGO MARTINS DE ARRUDA
3	6	SARAH TOGUIA BARBIERI

Data:	10/21/2020	
Curso:	SERVIÇO SOCIAL	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	6	MICHELE RAMIRES CHERMONT

Data:	10/22/2020	
Curso:	TECNOLOGIA EM JOGOS DIGITAIS	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	JOAO FELIPE ABRAHAN
2	2	FELIPE DOZA DE ANDRADE
3	3	TAYNARA REZENDE CHAGAS
4	4	ENZO ROBERTO ANTUNES ROMERO
5	5	VINICIUS ALVES DO ESPIRITO SANTO
6	6	RENNER EDUARDO DA SILVA PUCK
7	7	RAFAEL UEMURA KAMETANI

ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS POR CURSO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Referente ao Processo Seletivo Edital n.º 01/2020

Data:	10/22/2020	
Curso:	ENGENHARIA AMBIENTAL	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	2	MILENA BRANDL DOLCI

EDITAIS

ANEXO III

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS POR CURSO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Referente ao Processo Seletivo Edital n.º 02/2020

Data:	10/22/2020	
Curso:	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	40	MARCELO SILVA FREITAS
2	41	MATHEUS ADRIANO DA SILVA BARBOSA
3	42	THAINÁ EVILYN DA SILVA LIMA
4	43	ALEX APARECIDO AMARAL LAURINDO
5	44	ALAN GABRIEL DUARTE SILVA
6	45	ELISANDRA DE MEDEIROS FRAILE
7	46	RUAN DE SOUZA GOMES
8	47	FABIANA SILVA
9	48	SUELI BATISTA
10	49	JAINE FERREIRA VITAL
11	50	JOÃO VICTOR BATISTA DE ALENCAR GONÇALVES
12	51	THAINARA SILVA DE SOUZA
13	52	LIDIANE APARECIDA DA SILVA MELGAREJO
14	53	JESSICA CARDOSO NUNES
15	54	MATEUS FURTADO RODELINI

Data:	10/23/2020	
Curso:	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	2	RAFAEL ANTONIO OLIVEIRA

Data:	10/23/2020	
Curso:	ENSINO MÉDIO	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	49	RAIZA ROCHA
2	50	EDUARDA AGUIRRE DE MATTOS
3	51	KAMILA XIMENES DA SILVA
4	52	ISABELLA CRISTINA LOPES GONÇALVES
5	53	TATIANE GARCIA PEREIRA
6	54	EMMANOEL TENORIO GALVAO
7	55	BIANCA CORREIA VILLALBA
8	56	LAURA BEATRIZ ZEFERINO DE LIMA
9	57	TAMY DE LIMA FRANÇA CÂMARA SILVA
10	58	LETÍCIA GONÇALVES LUNA
11	59	HENRIQUE RIBEIRO ARGUELIO
12	60	VITORIA CAMILANPINHEIRO MOREIRA
13	61	ELIZABETH TIANA CORREIA FARIAS
14	62	DOUGLAS VINICIUS VIEIRA ALVES
15	63	THALIA CRISTHINA LEDESMA
16	64	NICOLY APARECIDA DOS SANTOS OBANDO
17	65	RAYSSA DE QUEIROZ MAYER
18	66	GABRIEL HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

Data:	10/23/2020	
Curso:	ENSINO MÉDIO	
Cidade/Distrito da vaga:	DISTRITO DE ITAHUM	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	3	LUCINEIA RAMOS DE OLIVEIRA

EXTRATOS

EXTRATO DO EMPENHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 137/2020 FMDCA

1. Partes: Município de Dourados – CNPJ/MF 03.155.926/0001-44
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretário: Maria Fátima Silveira de Alencar
e Ação Familiar Cristã, inscrita no CNPJ/MF nº 01.191.798/0001-69
Presidente: Maria de Lourdes Batista Alves
Fundamentação: art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.399 de 18 Dezembro 2019, e demais legislações pertinentes.

2. Objeto da Parceria:

O presente instrumento tem por objeto o repasse de Recurso Financeiro da Secretaria Municipal Assistência Social por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, para a prestação de serviços sócio assistencial, de convivência e fortalecimento de vínculos, realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social de ressalva guardar e garantir direitos da Criança, do adolescente e da família Douradense, durante o período de pandemia do novo coronavírus (COVID-19). Auxílio financeiro destinado ao pagamento de despesas com aquisição de materiais de consumo, com as ações de enfrentamento direto ou indireto à pandemia da COVID-19, conforme plano de trabalho.

3. Valor: O valor total de repasse desta parceria, é de 11.650,00 (Onze mil, seiscentos e cinquenta reais) que será pago em uma única parcela, proveniente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

4. Dotação Orçamentária:

11.00– Secretaria Municipal de Assistência Social
11.03– Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.243.702 – Programa de Exe. Gestão Monet e Fisc. Dos Serv. Soc. de Prev.
2.060 – Apoio aos Programas, Projetos e Serviços Desenvolvidos em Âmbitos Governamental e não Governamental
33.50.43.0 Subvenções Sociais Ficha: 1411 - Fonte: 150000

5. VIGÊNCIA: 10 Agosto de 2020 a 30 de Novembro de 2020

6. EMPENHO: Nº 37 de 05/10/2020

Maria Fátima Silveira de Alencar
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº. 294/2018/DL/PMD

Secretaria Municipal de Obras Públicas
Empresa: T.S. CONSTRUTORA Ltda-EPP.
Processo de Licitação nº. 195/2018/DL/PMD.
Tomada de Preços nº. 006/2018.

Objeto: Execução de Serviços de Drenagem de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária no Jardim Guaicurus (parte) no município de Dourados/MS.

Valor do Contrato: R\$ 572.200,41 (quinhentos e setenta e dois mil duzentos reais e quarenta e um centavos).

TERMOS

As partes identificadas concedem-se mutuamente o encerramento ao contrato no valor total de R\$ 572.200,41 (quinhentos e setenta e dois mil duzentos reais e quarenta e um centavos), dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes do mesmo, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais previstas no art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 06 de outubro de 2020.

Secretaria Municipal de Obras Públicas.

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº. 310/2014/DL/PMD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.
EMPRESA: ANFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 224/2014/DL/PMD.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 008/2014.
OBJETO: EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES - IV ETAPA (LOTE 02 - INFRAESTRUTURA), CONFORME CONTRATO DE REPASSE 778061/2012/MTUR/CAIXA.
VALOR CONTRATADO (ATUALIZADO): R\$ 647.402,03.

TERMOS:

O Município de Dourados/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.155.926/0001-44 neste ato representado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, registra o encerramento do Contrato em epígrafe, em decorrência da expiração do prazo contratual em 01/03/2020.

Data da Assinatura: 05 de outubro de 2020.
Secretaria Municipal de Obras Públicas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH

EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSOS INDEFERIDOS

INTERESSADO	MATRICULA	SETOR	N. PROC.	ASSUNTO
MARCIO DOS SANTOS BARCELOS	114769497-2	GMD	3.897/2020	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
PROCESSOS INDEFERIDOS PELA SECRETARIA DE ORIGEM				
SUELI DE SOUZA DO CARMO ROSA	114763728-2	SEMED	REQ	PAGAMENTO RETROATIVO

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO****PREGÃO PRESENCIAL 033/2019 – PROCESSO DE LICITAÇÃO 110/2019**

Partes: FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE/ RINALDI & COGO LTDA.
 Objeto: Reequilíbrio de preços registrados no Contrato nº 013/2020, originada pelo Pregão nº 033/2019, conforme requerido pela empresa RINALDI & COGO LTDA.

A fundação de Serviços de Saúde de Dourados em cumprimento ao Art. 65 § 8º da Lei 8.666/93 e legislação correlata torna público o Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato 013/2020, resultante do Pregão Presencial nº 033/2019. O referido contrato foi firmado com a empresa RINALDI & COGO LTDA, e considerando necessidade de realinhar o valor do produto e manutenção do reequilíbrio financeiro, passando a ter novo preço o seguinte item: Compromissário Fornecedor: RINALDI & COGO LTDA, CNPJ: 07.269.677/0001-79.

Item 190 - Descrição: HIDROCORTISONA SAL ACETATO 100 MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.

Preço Acordado: R\$ 3,06 / Preço Com Reajuste: R\$ 3,45.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.

Assinantes: Dr. Renato Cezar Nassr e Edson José Rinaldi

Assinatura: 23 de Setembro de 2020

RENATO CEZAR NASSR
Diretor Presidente - Interventor da FUNSAUD
DECRETO Nº 2.642 DE 02 DE JUNHO DE 2020

RINALDI & COGO LTDA
EDSON JOSÉ RINALDI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2020

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

J LIMA BEZERRA
 CNPJ nº 21.952.971/0001-01

Ref. Processo de Licitação nº 012/2020 – Chamamento Público Nº 001/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS E/OU PRIVADAS, E/OU PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, COM OU SEM FINALIDADE LUCRATIVA, DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE ESCALA PARA O PRONTO ATENDIMENTO DO HOSPITAL DA VIDA E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, VISANDO À COMPOSIÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, TENDO EM VISTA O CREDENCIAMENTO DE PLANTÕES PARA OS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666 de 23 de Junho de 1993 e suas posteriores alterações, pela Lei Orgânica do SUS - Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990, pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, pela Portaria Ministerial nº 1.034, de 05 de maio de 2010 e pela Constituição Federal de 1988

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão nº001/2014/SEMS/PMD:

12.00 – Secretária Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: O Contratante pagará mensalmente ao Contratado, pelos serviços efetivamente prestados, a importância financeira correspondente ao número de plantões presenciais mensais realizados, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) pela hora do plantão.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2020.

Jefferson André Rezzadori
Diretor Presidente - FUNSAUD
DECRETO Nº 2.918 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2020

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

OXYGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA
CNPJ: 27.4796.311/0001-31

Ref. Processo de Licitação nº 070/2020 – Pregão Presencial nº 013/2020
OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal Criogênico (oxigênio líquido) grau de pureza mínimo de 99,0% (com fornecimento de tanque criogênico, vaporizador, cilindros reserva e acessórios em comodato para o Hospital da Vida e unidade de Pronto Atendimento - UPA) e de gases medicinais comprimidos e liquefeitos armazenados em cilindros com fornecimento de cilindros em comodato, destinados ao uso interno nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão nº001/2014/SEMS/PMD:

12.00 – Secretária Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

FISCAL DO CONTRATO: SAMIR PASCOAL ANACHE - Encarregado de Infraestrutura e Logística, FLAVIO LUNA DA SILVA - Responsável de Infraestrutura e Logística, JONE ROBERTO BENITES FERNANDES - Gerente de Unidade/UPA, VALTER ARRUA CANDIA - Coordenador Administrativo/HOSP. VIDA e SUYENE ALVES DOS SANTOS - Coordenadora Administrativa/UPA.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 209.920,40 (Duzentos e Nove Mil Novecentos e Vinte Reais e Quarenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2020.

Renato Cezar Nassr
Diretor Presidente/Interventor da FUNSAUD
DECRETO Nº 2.642, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2020

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI
CNPJ: 03.916.634/0001-87

Ref. Processo de Licitação nº 022/2020 – Pregão Presencial nº 005/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição em consignação de materiais de órtese e prótese, com entrega parcelada e com o comodato de material auxiliar, consistente em Instrumentos necessários à realização das Cirurgias Ortopédicas e Bucomaxilofacial conforme tabela SUS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão nº001/2014/SEMS/PMD:

12.00 – Secretária Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09 (nove) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 539,10 (Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Dez Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2020.

Jefferson Andre Rezzadori
Diretor Presidente da FUNSAUD
DECRETO Nº 2.918, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO - SEMS**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação: 094/2017

Modalidade: P. P. 025/2017

Contrato Número: 330/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFUSÃO CONTÍNUA DE INSULINA, PILHA PARA APARELHO E AGULHAS, VISANDO ATENDER DECISÕES JUDICIAIS.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS.

Contratada: HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim, sendo consignamos que a execução se encontra encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 179.245,00 (cento e setenta e nove mil e duzentos e quarenta e cinco reais).

Dourados-MS, 30 de Setembro de 2020.

Jackson Farah Leiva
Secretário Adjunto de Saúde

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS LEGISLATIVOS

Decreto Legislativo nº 1.220, de 28 de setembro de 2020.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Douradense.”

O Vereador Alan Aquino Guedes de Mendonça, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte o Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Douradense ao Senhor Geraldo Moreira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 28 de setembro de 2020.

Ver. Alan Aquino Guedes de Mendonça
Presidente

Decreto Legislativo nº 1.221, de 28 de setembro de 2020.

“Dispõe sobre a concessão de Diploma de Jubileu”.

O Vereador Alan Aquino Guedes de Mendonça, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte o Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido Diploma de Jubileu de Algodão à Clínica Veterinária UNIVET, alusivo aos 02 anos de sua fundação no Município de Dourados.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 28 de setembro de 2020.

Ver. Alan Aquino Guedes de Mendonça
Presidente

Decreto Legislativo nº 1.222, de 28 de setembro de 2020.

“Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito.”

O Vereador Alan Aquino Guedes de Mendonça, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte o Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à Senhora Cláudia Rosa de Assunção, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 28 de setembro de 2020.

Ver. Alan Aquino Guedes de Mendonça
Presidente

Decreto Legislativo nº 1.223, de 28 de setembro de 2020.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Douradense.”

O Vereador Alan Aquino Guedes de Mendonça, Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, faz saber que os Senhores Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte o Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Douradense ao Senhor Evandro Luiz Baptista, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dourados, 28 de setembro de 2020.

Ver. Alan Aquino Guedes de Mendonça
Presidente

ATAS - AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2020.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, com início às dez horas e vinte e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito a Avenida Marcelino Pires, 3495, reuniram em Audiência Pública Virtual (ID 870-5052-0758 senha 932987), de acordo como as normas regimentais, em especial o Art. 170-A e §§ (conforme redação dada pela Resolução nº 152, de 18 de maio de 2020) os Vereadores da Comissão Permanente de Higiene e Saúde da Câmara: Cirilo Ramão Ruis Cardoso – MDB (Presidente); Elias Ishy de Mattos-PT (Vice-Presidente), e ainda o Vereador Sergio Nogueira – PSDB. Com a presença dos representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Dra. Maria Piva Fujino – Departamento de Planejamento, Sr. Orlando Conceição Malheiros – Auditor de Serviços de Saúde, Dr. Frederico Oliveira Wessinger – Diretor de Complexo Regulador de Dourados, Sr. Devanildo de Souza Santos – Gerente da Vigilância Epidemiológica, Sr. Claudinei Freitas Jardim – Contador, e demais Diretores Técnicos (através de acesso remoto), para a apresentação da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 2º Quadrimestre de 2020. O Edital de Audiência Pública foi publicado no Diário Oficial do Município nº 5.259 de 28/09/2020. O Vereador Cirilo Ramão Ruis Cardoso, Presidente da Comissão Permanente de Higiene e Saúde presidiu os trabalhos. Foi apresentado pelos servidores presentes na sala da Audiência Virtual e analisado, o relatório referente ao 2º Quadrimestre de 2020 contendo dentre outros, dados sobre o montante dos recursos aplicados do Fundo Municipal de Saúde e Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, a fonte de recursos aplicados, das atividades do componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria e das origens e Aplicações de Recursos Federal, Estadual e Municipal, bem como os indicadores de saúde, em conformidade com a Lei Complementar nº 141/2012. Após a apresentação, o presidente da Comissão abriu espaço aos Vereadores presentes para manifestação e questionamentos. Foram apresentados questionamentos pelos Vereadores Sergio Nogueira e Elias Ishy. Os esclarecimentos foram prestados pelos representantes da Secretaria Municipal de Saúde. Pelo presidente foi verificado a participação do público através do chat on line pelo canal youtube. Sendo constatado pelo Presidente que os questionamentos foram respondidos pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde. Franqueada a palavra novamente aos Vereadores Elias Ishy e Sergio Nogueira, agradeceram a apresentação e os dados apresentados. Os Relatórios da Prestação de Contas foram enviados por e-mail e repassados aos Vereadores. E não havendo mais nada a ser tratado a reunião foi encerrada, da qual foi lavrada a presente Ata que será assinada pelos presentes.

Ver. Cirilo Ramão Ruis Cardoso - MDB
Presidente Com. Higiene e Saúde/CMD

Ver. Elias Ishy de Mattos - PT
Vice-presidente Com. Higiene e Saúde/CMD

Ver. Sergio Nogueira- PSDB

Maria Piva Fujino
Departamento de Planejamento - SEMS

Devanildo de Souza Santos **Orlando Conceição Malheiros**
Gerente da Vigilância Epidemiológica Auditor de Serviços de Saúde SEMS

Dr. Frederico Oliveira Wessinger
Diretor de Complexo Regulador de Dourados

Claudinei Freitas Jardim
Núcleo de Contabilidade SEMS

Ata da Audiência Pública Virtual de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2020, do Relatório de Gestão Fiscal - RGF e do 4º Bimestre de 2020, do Relatório Resumido de Execução Orçamentária-RREO.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, com início às nove horas e dez minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Dourados, sito a Avenida Marcelino Pires, 3495, reuniram em Audiência Pública Virtual (ID 835-0690-8330 – senha 923083), de acordo como as normas regimentais, em especial o Art. 170-A e §§ (conforme redação dada pela Resolução nº 152, de 18 de maio de 2020) o Vereador da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos da Câmara Elias Ishy de Mattos (PT) – Presidente. Ausência justificada dos Vereadores Romualdo Rodrigues da Silva (DEM) e Carlito Heleno de Paula (MDB) – Vice-presidente e Membro da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, respectivamente, e Vereador Sergio Nogueira, com a presença dos senhores Antonio Carlos Quequeto - Contador do Município e Hernandes Vidal Oliveira - Contador/SEMFAZ, para a apresentação da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Dourados, referente ao 2º Quadrimestre do Relatório de Gestão Fiscal de 2020-RGF (Avaliação das Metas Fiscais) e do 4º Bimestre de 2020, do Relatório Resumido de Execução Orçamentária-RREO. O Edital de Audiência Pública foi publicado no Diário Oficial do Município nº 5.173 de 28/05/2020. A Audiência foi presidida pelo Vereador Elias Ishy de Mattos - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos, que esclareceu aos presentes a finalidade da audiência, a seguir passou a palavra ao representante do Poder Executivo para fazer a apresentação dos relatórios. Foi realizada a apresentação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2020, do Relatório de Gestão Fiscal - RGF e cumprimento das Metas Fiscais, bem como do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do 4º Bimestre de 2020, previsto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, bem como o

ATAS - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Relatório dos programas financiados com recursos dos orçamentos, com origem a aplicação dos recursos e quantificação de metas cumpridas. Após, foi aberta a participação ao público para a manifestação sobre os dados apresentados, através do chat on line pelo canal youtube. Sendo constatado pelo Presidente que não houve nenhum questionamento. Após o presidente da Comissão teceu comentários sobre os relatórios apresentados e apresentou questionamento, que foi respondido pelo técnico da SEMFAZ. Os Relatórios da Prestação de Contas foram enviados por e-mail e repassados aos Vereadores, analisados e caso seja necessário mais algum esclarecimento, entraremos em contato, visando adequar o máximo possível as

despesas públicas às determinações legais. E não havendo nada mais a ser tratado a reunião foi encerrada, da qual foi lavrado a presente Ata que segue assinada pelos presentes. Dourados-MS, 30 de setembro de 2020.

Ver. Ver. Elias Ishy de Mattos - PT
Presidente Com. Perm. Fin. e Orçamentos/CMD

Antonio Carlos Quequeto
Contador do Município

Hernandes Vidal Oliveira
Contador/SEMFAZ

ATO - MESA DIRETORA**ATO DA MESA DIRETORA Nº 10, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020.**

“Dispõe sobre o feriado do Dia do Servidor Público, na forma do artigo 230 do artigo do Regimento Interno.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dourados, com fulcro em suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º. O ponto facultativo consagrado ao Dia do Servidor Público, comemorado anualmente, no dia 28 de outubro, de acordo com o artigo 276, da Lei Complementar 107/2006 (Regime Jurídico dos Servidores), excepcionalmente, fica transferido para o dia 09 de outubro de 2020.

Art. 2º. Em decorrência da antecipação da comemoração do Dia do Servidor, haverá expediente normal na Câmara Municipal no dia 28/10/2020.

Art. 3º. A 37ª Sessão Ordinária, que ocorreria em 12/10/2020, será realizada no dia

13/10/2020, às 18h30, de modo virtual, servindo o presente como convocação para todos os Parlamentares.

Art. 4º. Este ato entrará em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Jaguaribe, 6 de outubro de 2020.

Ver. Alan Aquino Guedes de Mendonça
Presidente

Ver. Elias Ishy de Mattos
Vice-presidente

Ver. Sergio Nogueira
1º Secretário

Ver. Daniela Weiler Wagner Hall
2ª Secretária

OUTROS ATOS

EXTRATO - PREVID**EXTRATO DO PROCESSO**

ÓRGÃO: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD;

PROTOCOLO Nº 23/2020; PROCESSO Nº 021/2020/PreviD; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2020/PreviD.

OBJETO: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para fins de prestação de serviços postais, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso, inc. VIII da Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.00 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados
18.01 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados
09.272.124 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS
2.075 – Manutenção das Atividades do IPSSD
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
33.90.39.15 – Serviços de Comunicação em Geral
Valor Global: R\$8.000,00 (oito mil reais).
Ficha 1180
Fonte 103000

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO / ADJUDICAÇÃO - PREVID**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2020/PREVID**

O Diretor Presidente, Sr. Theodoro Huber Silva, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108 de 27/12/06, e alterações posteriores, nos termos do art. 38, inciso VII c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº. 8.666/93, vem por meio deste RATIFICAR E HOMOLOGAR o processo de Dispensa de Licitação supracitado, conforme o art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, que tem por objeto a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para fins de prestação de serviços postais, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

Dourados/MS, 05 de outubro de 2020.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2020/PREVID**

O Diretor Presidente, Sr. Theodoro Huber Silva, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 108 de 27/12/06, e alterações posteriores, nos termos do art. 38, inciso VII c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº. 8.666/93, vem por meio deste ADJUDICAR o processo de Dispensa de Licitação supracitado, conforme o art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, que tem por objeto a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT para fins de prestação de serviços postais, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD, sendo a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0009-60 a adjudicatária, cujo valor global da contratação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Dourados/MS, 06 de outubro de 2020.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

AUTOTRAN TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELLI torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental LP,LI E LO-, para atividade de PONTO DE REFERENCIA DE ESCRITORIO DE SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEICULOS DEPOSITOS DE VEICULOS APRENENDIDOS, localizada na Rua Idelfon Pedroso, Jardim Agua Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MR DE OLIVEIRA BONETTI CONVENIENCIA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, Tabacaria, Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente,

localizada na Rua/Av. OLIVEIRA MARQUES, 3469, Bairro: JARDIM PAULISTA, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

UNIÃO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Operação – LO nº 34.430/2016 e a Alteração de Razão Social - ARS, para atividade de Organização Religiosa - Igreja, localizada na Rua Melvin Jones, 433, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

WALDEMAR MARIANO JUNIOR, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Clínica Odontológica, localizada na Rua Hilda Bergo Duarte, nº 626, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.